

Publicado no Jornal Notícia
2007-84 Edição n.º 55
Fis. 7.

Publicada no jornal
Notícia n.º 55
vol. 7.

FUNÇÃO

LEI Nº 11, DE 09 DE JULHO DE 1984.

" Que considera de utilidade
pública "

A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se
guinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública
a "Sociedade Amigos de São João Marcos", neste 1º Distrito de
Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 09 de
julho de 1984.

Cândido José da Costa Jorge
Prefeito.